



RESOLUÇÃO-CORSOLO Nº 05/2023

Exonera o Senhor ANTÔNIO CANDIDO NETO, da função comissionada de Superintendente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, e dá outras providências.

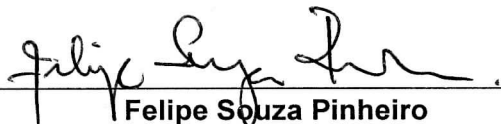
O Presidente do Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste - CORSOLO, Sr. Felipe Souza Pinheiro, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 14 de abril de 2023, que lhe confere no Art. 30 incisos II do Estatuto do Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. ANTÔNIO CANDIDO NETO, portador do CPF/MF sob o nº. 059.880.203-72, do cargo comissionado de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Itapipoca, 14 de abril de 2023.



Felipe Souza Pinheiro
Prefeito Municipal de Itapipoca
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos do Litoral Oeste